



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 800</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>REINTEGRAÇÃO DE PESSOAL</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  <b>12/09/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- a Decisão nos autos do Processo nº 000167-41.2022.5.10.0002; e
- o Processo nº 53400-002050/2023-80-e.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Reintegrar IVO ANTONIO NEVES, por força de cumprimento de ordem judicial, para exercer o Cargo/Atividade TC/Supervisor de Operações, com lotação na Coordenação de Engenharia de Radiodifusão de Rádios - Rodeador e Alto Solimões/Gerência de Engenharia de Rádio – DF/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**

Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*